Ata da terceira reunião extraordinária de 1.969
Décima quinta sessão: Aos dezessete dias do mês de Junho de mil novecentos e ~~sessenta~~ e nove, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. João Eugênio do Prado, no salão nobre da Casa do Viajante Comercial do Brasil. À hora marcada, o Sr. Presidente mandou considerando aberta a sessão, que se procedesse à chamada dos Srs Vereadores, à qual responderam: Aloísio Ribeiro de Almeida, Antônio Osmar Braga, Francisco Souza Pinto, João Eugênio do Prado, João Nogueira de Miranda, José Benito Lemmi, José Fontoura de Assunção, Paulo Andrade Paiva e Wilmar Augusto Neves. Feita à chamada e havendo número legal, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos do dia, sob a proteção de Deus. A seguir, determinou que se lesse a ata da sessão anterior, que, lida e submetida à apreciação, foi aprovada sem qualquer ressalva. Expediente do dia: Convite do Lions Clube de Varginha para jantar de posse da nova diretoria: ciente, arquive-se. Apresentação de indicações, requerimentos e projetos: O vereador Dr. Antônio Osmar Braga requereu consignação em ata de um voto de aplausos e louvor pelo êxito absoluto na realização dos II jogos abertos do Inte-

nor, nesta cidade e que esta homenagem fôsse comunicada à Diretoria do U. T. C.: Aprovado, oficie-se. O vereador José Benito Rentini requereu se consignasse em ata um voto de pesar e aplausos, ao Sr. Lázaro de Souza, pelo levantamento do campeonato mundial de Canários, tipo roller Branco: Aprovado, oficie-se, comunicando a homenagem. O vereador Wilmar Augusto Neves justificou sua ausência na sessão passada, alegando motivo de viagem. Apresentação de Pareceres das Comissões: A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação apresentou parecer sôbre os ante-projetos de Leis que dispoem sôbre proibição de construções nas ruas estreitas da cidade, que não sejam feitas a dois metros para dentro do alinhamento e sôbre proibição de construções de prédios com menos de três pavimentos ou reformas que alterem por qualquer modo as fachadas ou estruturas dos prédios já existentes nos seguintes logradouros públicos: Avenida Rio Branco, Praça Governador Valadares, Praça da Bandeira, Praça Getúlio Vargas e Praça Marechal Floriano, louvando o espírito dinâmico e operoso do nobre vereador Sr. Antônio Osmar Braga, autor dos ante projetos de Leis, em pauta, mas entendeu que assunto de tamanha importância devesse vir acompanhado de minuciosa exposição de motivos, um parecer técnico ou um sério estudo da matéria, pois a medida que se pleiteia, pura e simplesmente, dentro de um lacônico e frio ante projeto de Lei é de grande responsabilidade para que se possa dar uma opinião segura e definitiva dentro dêste diminuto prazo de carência regimental. A Comissão recomendou a não aprovação, pelo menos no momento, dos referidos ante-projetos de Lei, sugerindo que se constituisse uma comissão técnica para estudar e examinar detidamente o assunto, levando-se em conta a sua importância. O Vereador Sr. Antônio Osmar Braga aparteou, dizendo não concordar com o parecer da

Comissão, principalmente na parte que diz que os Ante-Projetos de Lei devessem vir acompanhados de exposição de motivos, afirmando tê-la feito verbalmente, quando da apresentação em plenário das referidas proposições, o que Preclaculado pelo regimento interno. O vereador Cloísio Ribeiro de Almeida leu ainda para conhecimento da Casa Parecer do Consultor Jurídico sôbre os ante-projetos de Leis, de autoria do vereador Vr. Antônio Osmar Braga, contrário à aprovação, não só porque ambas as proposições objetivam estabelecer restrições ao direito de construir e mesmo ao direito de propriedade, como também implicam em aumento de despêsas, razão pela qual não podem ser apresentados por vereador, sendo de exclusiva competência do Prefeito, como determina a Lei. O vereador Vr. Antônio Osmar Braga não concordando com os pareceres da Comissão de Justiça, Finanças e Legislação e do Consultor Jurídico da Municipalidade requereu dispensa dos interstícios legais para que os ante projetos de Lei, de sua autoria, fossem dados para a ordem do dia desta sessão, afim de serem votados em primeira discussão: Aprovado, incluia-se na ordem do dia. A Comissão de Finanças - Justiça e Legislação apresentou parecer favorável à aprovação do ante projeto de Lei que dispõe sôbre denominação de rua. O vereador Francisco de Souza Pinto, autor desta matéria, requereu a dispensa dos interstícios legais, para que a mesma fôsse incluida na ordem do dia desta sessão, para votação em primeira discussão: A Câmara por unanimidade de votos aprovou o requerimento apresentado. O vereador Wilmar Augusto Neves, atendendo solicitação da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, concordou com o adiamento do prazo para apresentação do parecer sôbre o ante-projeto de Lei de sua autoria, que estabelece normas para a venda de leite nesta cidade, tendo em vista as dificuldades e a complexidade

da matéria. Ordem do dia: Ante projeto de lei que dispoe sôbre proibicaõ de construçoes com menos de tres pavimentos ou reformas que alterem por qualquer modo as fachadas ou estruturas dos prédios já existentes, na avenida Rio Branco e pracas Governador Valadares, da Bandeira, Getúlio Vargas e Marechal Floriano. Após discussaõ da matéria, o vereador Sr. Antônio Osmar Braga requereu votacaõ nominal, com o que o plenário concordou. Procedida a votacaõ votaram a favor do ante-projeto de lei os seguintes vereadores, Sr. Antônio Osmar Braga e Sr. Paulo Andrade Paiva e contra os seguintes vereadores: Aloísio Ribeiro de Almeida, Francisco de Souza Pinto, Joaõ Nogueira de Miranda, José Benito Lentini, José Fontoura de Assumpcaõ, Wilmar Augusto Neves, esse último com declaracaõ de voto, alegando naõ haver um Plano Diretor. Como a votacaõ foi de 6 votos contrários e dois favoráveis, o ante projeto de lei em apreço foi arquivado, segundo dispositos regimentais. Ante projeto de lei que dispoe sôbre proibicaõ de construçoes nas ruas estreitas da cidade, que naõ sejam feitas a dois metros para dentro do alinhamento. Terminada a discussaõ da matéria, o vereador Sr. Antônio Osmar Braga, requereu que a mesma fôsse votada nominalmente, com o que concordou o Plenário. Feita a votacaõ votaram favoráveis ao ante projeto de lei os vereadores, Sr. Antônio Osmar Braga, Francisco de Souza Pinto e Sr. Paulo Andrade Paiva e contrários os vereadores, Aloísio Ribeiro de Almeida, Joaõ Nogueira de Miranda, José Benito Lentini, José Fontoura de Assumpcaõ e Wilmar Augusto, esse último com a mesma declaracaõ de voto, anteriormente feita. Tendo em vista o resultado supra da votacaõ, foi arquivado o ante projeto de lei em pauta. Ante projeto de lei que dispoe sôbre denominacaõ de rua: Submetido à dis-

cussão e votação, foi o mesmo aprovado por sete a dois em escrutínio secreto e em primeira discussão e votação. O vereador Dr. Antônio Osmar Braga requereu para arquivo particular uma cópia da ata desta sessão; a Câmara por unanimidade aprovou o requerimento em apêço. O vereador Joaõ Nogueira de Miranda requereu a transcrição em ata desta sessão do parecer da Comissão de Finanças-Justiça e Legislação sôbre os dois ante-projetos de leis, de autoria do vereador Dr. Antonio Osmar Braga, que acabaram de ser votados. Tendo a Câmara concordado com a transcrição em ata, é do seguinte teôr o Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação: "Dificílima esta tarefa: opinar sôbre matéria de suma importância dentro de um exíguo prazo regimental, mesmo que tenha sido dilatado por mais uns dias. O autor de ambos os projeto se propoe iniciar agora um plano urbanistico de remodelação da cidade, cujos frutos serão apreciados em futuro remoto. Si louvamos o espírito dinâmico e operoso do nobre vereador, devemos lembrar-lhe no entanto, que um projeto detal importância deveria vir junto de sua exposição de motivos, um parecer técnico ou um minucioso estudo da matéria, pois a medida que pleiteia, para e simplesmente dentro de um lacônico e frio projeto de lei, é de grande responsabilidade para que se possa emitir uma opinião segura e definitiva, dentro deste diminuto prazo de vigência regimental. Não fugimos a nossa responsabilidade de opinar, queremos antes de tudo, no cerear de pareceres técnicos que nos orientem e elucidem no exame da matéria em fóco. Vamos legislar, mas, vamos legislar certo, para que possamos ter certeza, consciência que soubemos cumprir o nosso dever. Voltamo êste ante-projeto à mesa, para que seja levado à Plenário, com a nossa recomendação, também para e simples, que não se deva aprová-lo, no mo-

mento. Devemos dar tempo ao tempo, e sugerimos que se constitua uma comissão técnica para estudar e examinar detidamente o assunto, levando-se em conta a importância da matéria. Se possível, esta Comissão deve ser constituida de um engenheiro civil, um arquiteto, um advogado e também um representante do nosso Legislativo, que neste caso poderia ser o próprio autor do projeto, para que em tempo útil, pudesse voltar à consideração desta Câmara com um estudo abalisado, e temos certeza de que resguardada a nossa posição, estaríamos munidos de documento hábil para opinar com acerto e segurança. Hoje fala-se tanto em planos diretores, planos urbanísticos assistência técnica, planificação de trabalho e tantos outros planos, e seremos nós, leigos no assunto, que iremos legislar vagamente em matéria de fundamental importância? Por certo que não! Vamos ter o bom senso de procurar acertar. Acertando, estaremos colaborando com o ilustre autor do projeto, pois temos certeza, que também o seu, como também é nosso o desejo de servir a comunidade em que vivemos. É este o nosso ponto de vista que submetemos à apreciação dos eminentes colegas do Legislativo Municipal. Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de julho de 1969. Joaõ Nogueira de Miranda, relator, Aloisio Ribeiro de Almeida, presidente da Comissão e José Fontenele Cesar." A seguir, o vereador Sr. Antônio Amar Braga requereu, ouvida a Casa, que se realizasse ainda hoje mais uma sessão para se ultimar a votação do ante projeto de lei, que dispõe sôbre denominação de rua, tendo a Câmara concordado por unanimidade. Ordem do dia para a próxima sessão: Projeto de lei nº 531, que dispõe sôbre denominação de rua, em segunda e última discussão e votação. Nada mais havendo a

tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta sessão e convocou uma outra para ainda hoje, às 18 horas, no mesmo local. E, para constar, eu, José Fontoura de Assunção, secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim secretário e demais vereadores presentes a esta sessão.

